



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

14.02.2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA

realizada aos 14 fevereiro de 2018 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 17/01/2018;
- b) Relatório de investimentos 01/2018;
- c) Alocações e realocações de recursos.

Sob a Presidência de Renato Aparecido Biagi, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra para a Secretária Vânia Aparecida Lopes que registrou a presença dos demais membros, a saber: Edson Andrella, José Onofre Lourenço e Orivaldo Benedito de Lima.

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 17/01/2018 – A ata foi lida, retificada e aprovada por unanimidade.
- b) Relatório de investimentos 01/2018 - Os relatórios elaborados pela Assessoria Crédito e Mercado foram analisados e apresentaram os seguintes resultados:

Em janeiro de 2018

Patrimônio de R\$ 225.337.261,59

Retorno positivo de 2,08 %

Meta de 0,80 %

No Ano

Retorno positivo de 2,08%

Meta de 0,80%

Foram analisados os principais pontos constantes no relatório, referentes aos produtos investidos e aos principais indicadores de mercado.

c) Alocações e realocações de recursos – O membro Edson informou que as sobras de recursos para alocação são de aproximadamente R\$ 2.265.000,00. Após análise do boletim nossa visão da Crédito & Mercado, distribuição dos recursos na carteira do IPMC por segmento e demais indicadores de mercado. O membro Edson sugeriu alocação das sobras no Western Di Ativo. Sugestão acatada por decisão unânime.

Após amplo debate, ficou decidido não fazer realocações de recursos e acompanhar a evolução dos índices.

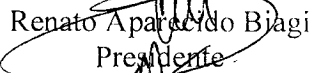


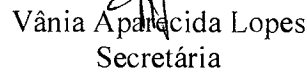
Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

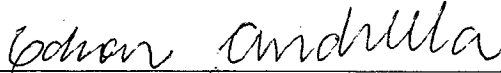
Catanduva, 14 de fevereiro de 2018.


Renato Aparecido Biagi
Presidente


Vânia Aparecida Lopes
Secretária

Membros:

Edson Andrella



José Onofre Lourenço



Orivaldo Benedito de Lima

